



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pinheiro Preto – IPREPI

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 Edital n.º 05/2019

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pinheiro Preto – IPREPI, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

A homologação do resultado final do **Concurso Público**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva.

ADVOGADO (IPREPI)						
INSC.	NOME	NASC.	LP	CE	PE	CLASSIF.
043226	AURELIO JOAO MARTINS NETO	20/12/1985	17,00	68,00	85,00	1º
040570	ORLEI CHAGAS DE MORAES	01/06/1979	17,00	64,00	81,00	2º
043257	MARINA SOMAVILLA FEVERSANI	02/04/1991	17,00	60,00	77,00	3º
043066	CARLOS EDUARDO PERETTO	02/02/1979	15,00	56,00	71,00	4º
043069	SIMONE CAROLINE ROSSETTO	12/06/1993	15,00	56,00	71,00	5º
043752	RUBIA MARA PINO GOMES BUSETTI	10/05/1985	12,00	56,00	68,00	6º
041251	ANA CAROLINE BASSIN RIBEIRO	03/12/1993	11,00	52,00	63,00	7º
041320	DANIELA RECH	25/12/1990	15,00	48,00	63,00	8º
042693	CARLA CATARINA DONASSOLLO	14/04/1984	14,00	48,00	62,00	9º
043683	DAGMAR JOSE BELOTTO	19/01/1991	14,00	48,00	62,00	10º

Legenda:

- LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
- obtiver maior pontuação em conhecimentos específicos;
- obtiver maior pontuação em língua portuguesa;
- persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pinheiro Preto/SC, 11 de setembro de 2019.

ROSANA DOS SANTOS

Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Pinheiro Preto – IPREPI